



Departamento de  
**esportes**



## 6ª Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra **Torneio Aberto**

### Categorias

- ▶ **MASCULINO**
- ▶ **FEMININO**
- ▶ **MISTO**

## REGULAMENTO – 6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra

Município de Erechim/RS – Ano de realização: 2026

### DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, do Município de Erechim/RS.

**Artigo 2º** – O **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, evento de caráter amador e aberto, é promovida e organizada pela **Prefeitura Municipal de Erechim**, por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do **Departamento de Esportes**, com o apoio do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**.

**Artigo 3º** São finalidades desta competição:

- Organizar um torneio esportivo voltado ao público jovem e adulto, com o objetivo de fomentar a prática do **Voleibol de Quadra** no município, utilizando o esporte como instrumento de educação e inclusão;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os adeptos da modalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o esporte como ferramenta essencial para a formação da personalidade e revelação de novos talentos no cenário esportivo municipal;
- Promover o esporte como forma de recreação e lazer, de maneira orientada e dirigida;
- Possibilitar a identificação e o incentivo de novos talentos esportivos;
- Incentivar a observância dos princípios da ética, do espírito esportivo e da verdade desportiva.

**Artigo 4º** - O **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026** será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol de Quadra, pelo Código Municipal de Justiça Desportiva, bem como pelas disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

As normas aqui previstas foram definidas pelo Departamento de Esportes e pelo Conselho Municipal de Desporto (CMD), e serão aplicáveis a todas as categorias participantes do evento, sendo elas: **Masculino, Feminino e Misto**.

**Artigo 5º – Da Ciência e Concordância com o Regulamento**

Os jogadores participantes desta competição declaram-se conhecedores do presente Regulamento e das Regras Oficiais do **Voleibol de Quadra**, bem como reconhecem, concordam e se comprometem a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no **Código Municipal de Justiça Desportiva**.

Ao inscreverem-se no campeonato, submetem-se, **sem quaisquer reservas**, às decisões do **Departamento de Esportes** e do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**, reconhecendo essas instâncias como **únicas e definitivas** para dirimir quaisquer questões relacionadas à competição.

Fica, portanto, expressamente estabelecido que os responsáveis **renunciam ao direito de recorrer a órgãos da Justiça Desportiva ou Comum** para tratar de assuntos relacionados a este evento, aceitando todas as decisões proferidas, inclusive as deliberadas e aprovadas durante o **Congresso Técnico**.

### INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

**Artigo 6º** – Da Composição das Equipes e Inscrições

**Faixa etária Mínima: 12 anos (nascidos em 2014)**

A idade de referência para enquadramento nas categorias será aquela que o atleta possuir em 31 de dezembro do ano da competição.

§1º – As **inscrições** deverão ser realizadas no site oficial: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>, incluindo nome completo e demais dados solicitados na ficha de inscrição dos participantes.

**O período de inscrição:**

CATEGORIAS	INSCRIÇÃO ATÉ DIA	DIA DA SEMANA/HORÁRIO
MASCULINO	16 de JUNHO/2026	Terça-feira / 23 h
FEMININO	16 de JUNHO/2026	Terça-feira / 23 h
MISTO	07 de JULHO/2026	Terça-feira / 23 h

§2º - Para efetivar a inscrição solicitamos (não obrigatório) a doação, **POR EQUIPE, no dia da competição**

**06 Caixinhas de Leite UHT (1 L)** dentro da validade.

#### Artigo 7º - Da Validação da Inscrição e Entrega de Documentação

Para que a inscrição e participação no evento sejam validadas, as **equipes, agremiações** ou **instituições** (incluindo jogadores) devem estar devidamente inscritas no site da Prefeitura Municipal de Erechim dentro do período estipulado.

§1º – Serão admitidos, para os nomes das equipes, apenas aqueles escritos por extenso ou representados por siglas oficiais. Abreviações não oficiais não serão aceitas e deverão ser substituídas.

#### Artigo 8º - Da Apresentação de Documentação para Participação

Todos os **jogadores e Comissão Técnica** deverão apresentar, no **dia de jogo**, a documentação necessária para participar da competição, a saber: **um documento de identificação com FOTO**. Sem a apresentação deste documento, o jogador **não estará apto a participar** da partida.

§1º – Em caso de **perda** do documento de identificação, o jogador deverá apresentar o **Boletim de Ocorrência (BO)** válido, no Departamento de Esportes, para obter o documento de condições de jogo, o qual poderá ser apresentado à arbitragem durante a partida.

§2º – Caso a solicitação de documento de identidade (RG) seja feita via **Instituto Geral de Perícias (IGP)** e o documento esteja dentro do prazo de validade (processo de feitura), o dirigente ou treinador da equipe deverá apresentar o **comprovante do IGP** no Departamento de Esportes para obter o **documento de condições de jogo**, que deverá ser apresentado à arbitragem nos jogos.

**Artigo 9º - Somente poderão participar do 6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026, JOGADORES e Comissão Técnica** que preencham as seguintes condições:

a) Documento com foto, opções:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Passaporte.

**Artigo 10º - “Não será permitida a participação do mesmo jogador em mais de uma equipe na mesma categoria.”**

§1º – O treinador não poderá atuar como jogador. Na falta de Comissão Técnica, o capitão da equipe assumirá as decisões da equipe.

**Artigo 11º - Poderão participar desta competição, jogadores amadores e jogadores profissionais.**

#### Artigo 12º - Da Finalização das Inscrições e da Documentação

Após o fechamento das inscrições no site, não será mais permitido incluir ou realizar trocas de jogadores.

§1º – Inscrições incompletas, com dados faltantes ou que não apresentarem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes, não serão aceitas.

§2º - Antes do início de cada jogo/partida, o jogador poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

#### Artigo 13º – Da Composição e Faixas Etárias/Categorias:

As inscrições das equipes são livres, podendo se inscrever equipes de fora do Município de Erechim.

CATEGORIAS	NÚMERO DE JOGADORES	COMISSÃO TÉCNICA
<b>MASCULINO INICIANTE</b>	Mínimo 07 e Máximo 14	01 Técnico
<b>MASCULINO ADULTO</b>	Mínimo 07 e Máximo 14	01 Técnico
<b>FEMININO INICIANTE</b>	Mínimo 07 e Máximo 14	01 Técnico
<b>FEMININO ADULTO</b>	Mínimo 07 e Máximo 14	01 Técnico
<b>MISTO</b>	Mínimo 07 e Máximo 14	01 Técnico

1. Obrigatório a equipe ter em quadra/jogo no **mínimo 03 (três) jogadoras do gênero feminino na Categoria MISTO;**
2. **Categoria INICIANTES**

Destinada a atletas com pouca ou nenhuma experiência competitiva.

#### Critérios:

- Atletas que nunca disputaram campeonatos federados ou oficiais exceto categorias de Base.
- Atletas com prática irregular da modalidade.
- Não possuir histórico de participação em equipes de alto rendimento ou competições estaduais/nacionais.
  - Equipes formadas majoritariamente por atletas iniciantes.

- Permitida a participação de atletas que atuam apenas em eventos recreativos, escolares ou em campeonatos amadores de baixo rendimento.

Restrições:

- Vedada a participação de atletas federados, exceto categorias de base.
- Vedada a participação de atletas que disputaram competições estaduais de nível adulto ou categorias de base de alto rendimento.

### **Categoria ADULTO LIVRE**

Destinada a atletas com experiência técnica moderada ou avançada.

#### **Artigo 14º - Do Uso de Óculos durante a Partida**

O jogador que necessitar jogar utilizando **óculos** apropriados para o esporte deverá ter o Responsável assinado um **Termo de Responsabilidade** junto ao Departamento de Esportes (no local do evento), e deverá apresentar **cópia do termo** à equipe de arbitragem no momento da realização da partida.

**§1º** - Os jogadores não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

## **DOS JOGOS E ETAPAS**

#### **Artigo 15º – Da Definição de Locais, Datas e Horários dos Jogos**

Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo **Departamento de Esportes**.

➤ **Previsão do início dos jogos: 8 horas**

#### **Datas das Competições:**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>DATA DO EVENTO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>LOCAL(IS)</b>
<b>MASCULINO</b>			
<b>Iniciante</b>	<b>DIA 21/JUNHO/2026</b>	<b>DOMINGO</b> (dia todo)	Serão enunciados após as Inscrições das Equipes*
<b>Adulto</b>			
<b>FEMININO</b>			
<b>Iniciante</b>	<b>DIA 21/JUNHO/2026</b>	<b>DOMINGO</b> (dia todo)	Serão enunciados após as Inscrições das Equipes*
<b>Adulto</b>			
<b>MISTO</b>	<b>DIA 12/JULHO/2026</b>	<b>DOMINGO</b> (dia todo)	Serão enunciados após as Inscrições das Equipes*

**§1º** – O **Departamento de Esportes** se reserva o direito de alterar as **datas, horários e jogos**, comunicando às equipes/responsáveis participantes com até **24 horas de antecedência**.

**\*§2º** – O **Departamento de Esportes** realizará o sorteio das chaves e a **definição dos locais/ginásios onde acontecerão as disputas**.

A categoria que for designada para jogar no **Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin** terá suas partidas também realizadas no **Ginásio do SESI**, em razão da proximidade entre os locais. Da mesma forma, a categoria que atuar no **Ginásio do CER Atlântico** disputará jogos também no **Ginásio Municipal Bela Vista/Programa 60+**.

Será destinado um ginásio exclusivo para a categoria **Adulto Livre** e outro para a categoria **Iniciante**.

Em caso de necessidade, especialmente em função do elevado número de inscrições em determinada categoria, o Departamento de Esportes poderá remanejar equipes ou categorias para outros ginásios, visando à melhor organização da competição.

#### **Artigo 16º – Da Tolerância de Início dos Jogos**

Na tabela de jogos, constará o **horário de início** das partidas. **Somente o 1º jogo da tabela terá uma tolerância de 10 (dez) minutos** para o início da partida.

Para as demais partidas, os jogos seguirão na sequência, logo após o término do jogo anterior.

### Artigo 17º – Do Sistema de Disputa

O sistema de disputa será definido após a **inscrição das equipes** em suas respectivas categorias. A organização analisará o número de times registrados e, com base nessa análise, decidirá a melhor forma de conduzir a competição. **Os jogos poderão ocorrer em até 03 ginásios, com jogos finais somente em único local.**

## DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

**Artigo 18º** - É de responsabilidade dos participantes da Equipe, a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

**Artigo 19º** - Qualquer irregularidade na inscrição de jogador, a equipe adversária terá o prazo de 30 minutos, após o término do jogo, para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

**Artigo 20º** - Da Responsabilidade pelas Informações e Inscrições

O jogador é responsável pelas informações prestadas nas inscrições.

**§1º** – Toda equipe deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo todas as exigências do Departamento de Esportes de Erechim e deve estar de acordo com as exigências de inscrição, conforme o **Artigo 8º**.

**§2º** – Caso necessário, o Departamento de Esportes tem o direito de exigir documentação adicional para comprovação da inscrição, dentro dos critérios estabelecidos.

**§3º** - **É vetada a participação de jogadores em mais de uma equipe (na mesma categoria).** O jogador e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos do torneio, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade. O jogador inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro jogador no lugar.

**§4º** - Jogadores que não estão atuando na partida deverão obrigatoriamente estar sentados no banco de reservas ou em pé na área técnica dos reservas.

## UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 21º** – Os jogadores deverão se apresentar para os seus jogos:

### Uniforme dos jogadores:

- As equipes devem se apresentar com **uniforme de jogo**, ou seja, todo jogador precisa usar (fardamento com numeração na camiseta) **roupa e calçado adequado para jogar o desporto.**
- O integrante **LÍBERO**, deverá utilizar uniforme de jogo com **COR DIFERENTE;**
- **O Técnico** deverá utilizar **COR DIFERENTE** dos demais Jogadores;

**Artigo 22º** - **É terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente:

- a) Apologia ao racismo, à xenofobia ou a qualquer forma de discriminação étnica ou cultural;
- b) Conteúdo que incite, naturalize ou banalize a violência contra a mulher ou qualquer forma de violência baseada em gênero.

O descumprimento desta norma sujeitará a equipa e os responsáveis legais a sanções que podem incluir:

1. Advertência formal;
  2. Multas;
  3. Suspensão de partidas ou competições;
  4. Exclusão de campeonatos, em casos de reincidência ou gravidade extrema.
- É permitida a veiculação de mensagens de apoio a campanhas educativas ou sociais, desde que previamente aprovadas pela entidade organizadora do evento.

**Artigo 23º** – A **pontuação** dos jogos/sets serão:

Será definida após formatação da Fórmula de Disputa, número de jogos e disposição de locais, perante número de equipes inscritas.

**Artigo 24º** – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com **menos de 06 (seis)** jogadores inscritos na súmula do jogo e em quadra de jogo, por quaisquer das equipes disputantes.

**§1º** – Uma vez definidos os horários de início das partidas, será concedida uma **tolerância de 05 (cinco)** minutos apenas para o **início da primeira** partida da rodada. As demais partidas ocorrerão em sequência.

**§2º** - Além do horário estabelecido na Tabela de Jogos cabendo após a aplicação do WO ou Insuficiência de jogadores. Salvo justificativa plausível e aceita pelo coordenador do evento.

**§3º** – A equipe (6 jogadores) que não estiver presente em quadra de jogo, será automaticamente declarado perdedora por **W.O.**, sendo eliminada da competição. A equipe adversária será considerada vencedora.

**§4º** - Em caso de WO ou Insuficiência de jogadores, os e inscritos irão a julgamento através do CMD.

**§5º**– Em caso de WO:

5.1 - A Equipe estará automaticamente eliminada da competição/torneio;

5.2 – A Equipe eliminada jogando 50% da competição ou menos, os resultados anteriores serão desconsiderados;

5.3 - Em caso de mais de 50% os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (fase classificatória 25 X 00 ou 01 set a zero) independente do resultado que havia acontecido);

**§6º** - Em caso de W.O os jogadores irão a julgamento através do CMD;

**§7º** - Em caso de não comparecimento de ambas equipes para a disputa, ambos serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição;

**§8º** – No caso de efetivado o W.O, a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

**Artigo 25º** - Da Suspensão do Jogo

Uma partida/jogo só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;

2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;

3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;

4. Falta de iluminação adequada;

5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;

6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;

7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

**Artigo 26º** - Em qualquer fase do torneio será permitido apenas **01 (um) pedido de tempo**.

### DA CONTAGEM DE PONTOS

**Artigo 27º** – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

**VITÓRIA [1 x 0 / 2 x 0] 03 pontos**

**VITÓRIA [2 x 1] 02 pontos**

**DERROTA [1 x 2] 01 ponto**

**DERROTA [0x 1 / 0 x 2] 00 ponto**

### DA PREMIAÇÃO

**Artigo 28º** – A premiação do **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, será entregue conforme abaixo citados nas categorias: **Masculino, Feminino e Misto**.

Colocação	Premiação
<b>1º lugar</b>	01 Troféu + 15 medalhas
<b>2º lugar</b>	01 Troféu + 15 medalhas
<b>3º lugar</b>	01 Troféu + 15 medalhas

#### **PREMIAÇÃO Individual:**

**Masculino:** Levantador Gold, Atacante Gold, Defesa Gold e \*MVP;

**Feminino:** Levantador Gold, Atacante Gold, Defesa Gold e \*MVP;

**Misto:** \*MVP Masculino, \*MVP Feminino.

*\*MVP = Most Valuable Player [Jogador mais Valioso]*

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Artigo. 29º** – Critérios de Desempate para o **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, serão decididos de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

#### **Entre duas equipes:**

a) Confronto direto.

### **Entre três ou mais equipes/duplas:**

- Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Sorteio.

## **DO SISTEMA DISCIPLINAR**

**Artigo 30º** - Serão considerados **conhecedores** do Regulamento Geral todas as **pessoas físicas e jurídicas** vinculadas ao **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

### **Artigo 31º** - Das Responsabilidades dos Participantes

Caberá ao jogador participante resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem, do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal Desportivo.

**§1º** – Os promotores e realizadores do referido evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores participantes, tanto dentro quanto fora da quadra de jogo ou do local de realização do evento.

### **Artigo 32º** – Da Conduta Desportiva e Punições

O jogador que, no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes, do Conselho Municipal Desportivo (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, ou que demonstrar má conduta desportiva, estará sujeito a punições, mesmo que não participe dos jogos da rodada vigente no dia da ocorrência.

### **Artigo 33º** - Do Comportamento Antidesportivo e Sanções

Qualquer comportamento antidesportivo, animosidades, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham a causar ou não a suspensão ou paralisação do jogo, contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrante da outra equipe ou pessoas presentes, receberão punições de acordo com as disposições previstas neste Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva.

### **Artigo 34º** – Do Protesto e Recurso

A solicitação de protesto ou recurso por qualquer jogador, somente será aceita dentro dos prazos estipulados no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolada, e se encaminhada no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

**§1º** – Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não atendam às exigências previstas serão sumariamente rejeitados e sem validade.

**§2º** – Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem que tenha ocorrido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado dos jogos e decisões serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos ou recursos de qualquer natureza referente ao mesmo.

**§3º** – Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação das provas que alegar no protesto.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 36º** – O Departamento de Esportes disponibilizará as bolas das disputas. Não sendo permitido que as equipes entrem na quadra para disputa com as suas bolas. A bola utilizada no torneio será a: **Penalty 8.0 ou Mikasa V200 W.**

**§1º** – Não haverá aquecimento antes de cada disputa, as equipes têm apenas o tempo do sorteio e inscrição na súmula, antes do início de cada partida utilizando as bolas que já estarão em quadra, disponibilizadas pelo Departamento de Esportes.

**Artigo 37º** – Segue as alturas da rede, conforme Categorias abaixo:

CATEGORIAS	ALTURA (cm)
Rede MASCULINA	2,43
Rede FEMININA	2,24
Rede MISTA	2,38

**Artigo 38º** - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

**Artigo 39º** – Autorização para Uso de Imagem

No momento da inscrição do participante no evento, o mesmo está cientes de que está autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

**Artigo 40º** - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo jogador inscrito no presente evento **em perfeitas condições físicas e mentais** e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

**Artigo 41º** - As **medidas disciplinares e punitivas** previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam **antes, durante ou depois** das partidas do **6º Grand Slam Municipal de Voleibol de Quadra – Edição 2026**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender jogadores, árbitros e tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

**Artigo 42º** – A Equipe participante é responsável pelos atos praticados, em quadra e no ambiente de jogo (Ginásio de Esportes), **mesmo não tendo jogos no momento**, não estará isento de punição. Caso o fato seja relatado pela **equipe de arbitragem** em súmula e/ou constatado pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados de acordo com o Código Municipal de Justiça Desportiva e os artigos deste Regulamento.

**Artigo 43º** – O Departamento de Esportes orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente. *A Lei Municipal nº 201/2017 regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos.*

*Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.*

**Artigo 44º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa**, e acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.

